



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
GAB. DA DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030193-10.2019.8.27.0000/TO

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

APELANTE: ADIMAR DA SILVA RAMOS

ADVOGADO: JEOVÁ DA SILVA PEREIRA (OAB TO7222A)

APELADO: MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO-TO

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO

EMENTA. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. PREJUÍZO EVIDENCIADO. MANUTENÇÃO DA CONDENAÇÃO.

1. Da prova dos autos, em especial pelo relatório do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, extraem-se irregularidades na prestação de contas e prejuízo ao erário, mostrando-se acertada a sentença que condenou o requerido ao ressarcimento de valores, nos termos do Artigo 11, VI, da LIA.

2. Apelo NÃO PROVIDO.

ACÓRDÃO

Sob a Presidência da Desembargadora JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA, a 3ª Turma da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins decidiu, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso de apelação, mantendo a sentença incólume. Não majorar os honorários, vez que já fixados no máximo legal, nos termos do voto da Relatora.

Votaram acompanhando o voto da Relatora a Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE e o Juiz JOCY GOMES DE ALMEIDA.

Procurador JOSÉ DEMÓSTENES TORRES.

Palmas, 29 de abril de 2020.

Documento eletrônico assinado por **MAYSA VENDRAMINI ROSAL, Relatora**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **26709v4** e do código CRC **fe251421**.



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
GAB. DA DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Data e Hora: 8/5/2020, às 10:43:9

0030193-10.2019.8.27.0000

26709 .V4